

## **PORTARIA N.º 338, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 113/2015 e 114/2015, em anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 19 a 21 de outubro de 2015, em viagem oficial, para realizar visitas técnicas na Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de assuntos de interesse do Município de Pato Bragado - PR, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Leomar Rohden	Vice Prefeito	Gabinete Municipal
Sérgio Gossenheimer	Secretário Municipal	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
15 de outubro de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***